Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro de Abertura de Crédito Suplementar nº 009/2020, de 19 de junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de

R\$ 20.000,00

Vinte Mil Reais

O Prefeito Municipal de Cafarnaum

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de

R\$ 20.000,00

Vinte Mil Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especi	ficação	Valor R\$	
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
		3390.30.00 0000009	Material de Consumo Recurso Vinculado LC 173/2020	10.000,00
02.10.02	FUND	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2103	GESTÃO DA		
		3390.30.00 0000009	Material de Consumo Recurso Vinculado LC 173/2020	10.000,00
			Total	20.000,00
А	rt. 2º - As a	anulações corre	rão por conta das seguintes dotações orçamentárias:	
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2055	MANUTENÇ		
		3390.39.00 0000014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	10.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	2103	GESTÃO DA		
		3190.04.00 0000028	Contratação por Tempo Determinado FEAS	10.000,00
			Total	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de junho 2020

Sueli Fernandes de Souza Novais 413.902.535-20 PREFEITA

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 1

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br